



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA DE VEREADORES DE ITATI  
SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: Jairo Roberto Torres de Bittencourt

SECRETÁRIO: Everson Flores da Silva

Ata: Nº 007/2026

Aos vinte três dias do mês de março do ano dois mil e vinte seis, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Itati os seguintes vereadores: Carla Marcelli Chaves, Everson Flores da Silva, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Pedro Thiago Trisch, Jonas Camargo dos Reis, Paulo Meyer Carcuchinski, Reginaldo Oliveira Knevez e Silvano Casser de Borba. Havendo o número regimental de vereadores presente é declarada aberta a presente sessão. Fez a Leitura de um versículo da bíblia o vereador Jonas Camargo dos Reis. A ata do dia 16/03/2026 sessão ordinária aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Resolução nº 002/2026. O presidente Jairo agradeceu os trabalhos do secretário da mesa Everson, aos vereadores e funcionários da casa pelos trabalhos prestados, ao senhor Adiecson com sua família o seu pai Celso seus sobrinhos Mateus e Matias seu irmão Alex e sua cunhada Conceição agradeceu a presença, também ao senhor Satocha, ao Vilma pela transmissão da sessão, ao senhor Antônio do Jornal juntamente com sua família e aos de casa desejou um boa noite. Passando-se para o espaço de LIDERES DE BANCADA, usou do espaço o líder do PP Pedro Thiago Trisch, o líder do PDT Jairo Roberto Torres de Bittencourt, no REGIME DE URGENCIA; o vereador Everson solicitou a urgência da Resolução nº 002/2026 que foi aprovada por unanimidade a urgência e incluso na ordem do dia, então passou-se para ORDEM DO DIA: Votos de pesar aos familiares dos senhores Leonel Germann Schwartzhautp, Pedro Osvaldo Trisch e senhora Eloi Menger Trespack, Moção nº 001/2026, Resolução nº 002/2026, Projeto de Lei Legislativo nº 004/2026 que denomina “ Rua Eraci Menger” a via pública municipal, localizada na comunidade de Bananeiras Fundos, da ponte até a cascata luminosa, que foi

discutida pelo vereador Jonas e esse projeto foi aprovado por unanimidade com parecer favorável da comissão de constituição e justiça e comissão de economia finanças e orçamento, Projeto de Lei nº 16/2026 que suplementa rubricas da vigente lei orçamentária e da outras providencias no valor de R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais) foi aprovado por unanimidade com parecer favorável da comissão de constituição e justiça e comissão de economia finanças e orçamento. EXPLICAÇÕES PESSOAIS; Usaram do espaço os vereadores; Jonas Camargo dos Reis, Everson Flores da Silva, Silvano Casser de Borba e Jairo Roberto torres de Bittencourt. E não havendo mais nenhum vereador a usar do espaço é declara encerrada a sessão. Do que para constar foi lavrada e digitada ata, eu secretario a subscrevo juntamente com o presidente e demais colegas vereadores.

Presidente

Secretário